



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO N° 60/2021



Autor: Wellington Teixeira Meichilb

“Solicita a possibilidade de passar para perímetro urbano o trecho que menciona.
Na forma em que especifica.”

Senhora Presidente,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

INDICA:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de passar para perímetro urbano o trecho indo para a Grama da altura do terreno do Sr. Wantuil Martins dos Santos, entrando pela Estiva na altura do terreno de Marina Almeida de Souza, descendo pela rodovia sentido a cidade de Senador Firmino, até a divisa do Município e subindo pelas estradas de acesso a Grama até o Pesque e Pague do Antônio Valério passando até a escola da Grama.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica, devido à grande expansão imobiliária nesta área com dezenas de residências construídas e tal fato ajudaria a legalização destas áreas no tocante a escrituração.

Divinésia, 16 de março de 2021

Sérgio Henrique Pires
Vereador

Samuel Fernandes Rino
Vereador

Sérgio José Nogueira
Vereador

Wellington Teixeira Meichilb
Vereador

Recd.
17/03/21